

## TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e CGT ELETROSUL, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 85 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Eletrosul e Art. 10.3 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada COPEL, os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, conforme segue:

**Contrato CECS:** nº 014/2019

**Objeto:** Locação de dois imóveis composto por dois CONJUNTOS COMERCIAIS, nº 193 e 194, que soma 396,32 (trezentos e noventa e seis virgula trinta e dois) m<sup>2</sup> de área total com 4 vagas de garagens (livres), localizados no Edifício Executive Center Everest, 19º andar, na Rua Comendador Araújo, nº. 143, Centro, Curitiba, PR.

**Empresa:** FUNDAÇÃO SANEPAR DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL FUSAN.

Luiz Fernando Prates de Oliveira  
Superintendente Geral

Luiz Carlos Bubiniak  
Superintendente Adm. Financeiro

Cientes:

Luiz Carlos Bubiniak  
Gestor do Contrato

Luiz Fernando Prates de Oliveira  
Suplente do Gestor do Contrato



ePROCOLO



Documento: **GestordeContrato0142019FUSANATUALIZADO.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 05/04/2021 11:55, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 05/04/2021 16:59.

Inserido ao protocolo **17.401.732-8** por: **Luiz Guilherme do Nascimento Rodrigues** em: 01/04/2021 15:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**cfe9db2f96baa6b09b383a8e53fba4ab**.